LEI N.º 3.029, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Denomina Zenon José Alves de Souza a estrada municipal que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Zenon José Alves de Souza a estrada municipal que liga a Rodovia BR 251 à divisa do Município de Unaí (MG) com o Município de Cristalina (GO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito